Atenção: Preencha todas as informações no documento e envie para estagio.jf@ifsudestemg.edu.br.
Todas as assinaturas serão colhidas pela Coordenação de Estágio

INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ESTÁGIO CURRICULAR SELECIONE

Instrumento decorrente do Convênio entre o IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora e a Empresa _____

Pelo presente instrumento, o(a) aluno(a) _____ CPF nº _____ Data de Nascimento: _____ matriculado(a) e frequente no curso _____ Matrícula nº _____ doravante denominado(a) estagiário(a), a empresa concedente de estágio acima citada, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____ cargo _____ E-mail _____ e o IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, neste ato representado pelo(a) seu(ua) Diretor(a) de Extensão, em conformidade com o que determina a Lei 11788, de 25 de setembro de 2008 e aos demais dispositivos legais vigentes, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso de Estágio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Estágio:

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, fazendo parte do Projeto Pedagógico do Curso e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional. Deve ser diretamente relacionado com o curso do(a) estagiário(a) e as atividades deverão ser compatíveis com o horário escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das responsabilidades da Instituição de Ensino:

a) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação do(a) educando(a);
b) Indicar professor(a) orientador(a), da área a ser desenvolvida no estágio, para acompanhamento e avaliação das atividades do(a) estagiário(a);
c) Exigir do(a) educando(a) a apresentação do Relatório de Acompanhamento das atividades a cada 6 (seis) meses e ao final das atividades o Relatório Final de Estágio;
d) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

e) Certificar a parte concedente das datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, sendo a jornada do(a) estagiário(a) reduzida pela metade, nos dias de avaliação, para garantir o bom desempenho do(a) estudante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das responsabilidades da parte concedente de estágio:

a) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com a instituição de ensino e o(a) aluno(a), zelando pelo seu cumprimento;
b) Oferecer instalações que proporcionem ao educando condições de aprendizagem profissional, social e cultural compatíveis com o seu curso;
c) Indicar funcionário(a) de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a), como supervisor(a);
d) Por ocasião do desligamento do(a) estagiário(a), entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas dos períodos e da avaliação de desempenho.

CLÁUSULA QUARTA – Das responsabilidades do(a) estagiário(a):

a) Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida para o estágio;
b) Cumprir as normas e regulamentos da concedente;
c) Entregar Relatório de Acompanhamento das atividades a cada 6 (seis) meses;
d) Ao término das atividades de estágio, entregar Relatório Final de Estágio à Instituição de Ensino conforme modelo instituído pela Coordenação de Estágios, disponibilizado no Site da Instituição.

CLÁUSULA QUINTA – Carga Horária das atividades:

Conforme o caput do art. 10 da Lei 11788/2008, a jornada de atividade em estágio não deve ultrapassar as 06(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, ser cumprida preferencialmente conforme informado na tabela de distribuição da carga horária.

Ainda, em conformidade com a lei supratranscrita, o estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40(quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Diante disso, a carga horária desse estágio terá _____ horas semanais.

Distribuídas da seguinte forma:

00:00 as 00:00 - Intervalo de 00:00 às 00:00

CLÁUSULA SEXTA

Ficam compromissadas as partes às seguintes condições básicas para a realização do estágio:

A) Período de vigência do TCE: / / a / /

O período das atividades de estágio poderá ser prorrogado, mediante prévio entendimento entre as partes, para isso será necessário providenciar um Termo Aditivo de Estágio.

SIGAA | Instituto Federal do Sudeste de MG - 3257-4100 | Copyright © 2006-2021 - IF Sudeste MG - sig08.ifsudestemg.edu.br.sig08

B) Na vigência do presente TCE, o(a) estagiário(A) estará incluído na cobertura do SEGURO contra acidentes pessoais, proporcionado pela Seguradora _____ CNPJ Nº _____ da Apólice Nº _____ Valor do capital segurado **R$** _____ **(Favor anexar a cópia da apólice do seguro)**

Atenção: Para estágios não-obrigatório a empresa concedente é obrigada a fornecer o seguro contra acidentes ao estagiário. No caso de estágio obrigatório o(a) aluno(a) poderá utilizar o seguro da Instituição de Ensino. Para utilizar o Seguro da Instituição de Ensino, basta deixar as informações acima em branco.

D) O(A) estagiário(a) receberá bolsa mensal no valor de R$ _____ e Auxílio Transporte Diário no valor de R$ _____, devendo respeitar os dispositivos legais específicos, quando a Concedente for órgão federal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Interrupção do Estágio.

Constituem motivos para a interrupção do presente TCE:

a) Automaticamente, ao término do estágio (Não precisa do Termo de Rescisão);
b) Conclusão, interrupção ou abandono do curso ou trancamento de matrícula;
c) Decorrida a terça parte do tempo previsto para o estágio, se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho;
d) A pedido de uma das partes (a qualquer momento);
e) Por incompatibilidade entre as atividades de estágio com a proposta do curso;
f) Por descumprimento do assumido neste termo de compromisso;
g) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês;
h) Por conduta incompatível com a exigida no estágio;
i) Quando em caso de doença, não puder continuar no estágio após 5 (cinco) dias de atestado médico;
j) Quando o(a) aluno(a) não agir em conformidade com o código disciplinar do IF SUDESTE MG.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) não gera vinculação empregatícia.

CLÁUSULA NONA: Plano de Atividades

1) Descrever no quadro abaixo as atividades que serão realizadas durante o período do estágio:

2) SUPERVISOR DO ESTÁGIO: (Profissional indicado pela empresa)

Nome do(a) Supervisor(a):

CPF nº | RG nº | Órgão Expedidor: | UF:

Cargo ou Função: | Formação:

Telefone: | e-mail:

Assinatura do(a) Supervisor(a): _____

3) **Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):**

Acessar => Professores Orientadores de Estágio — Juiz de Fora (ifsudestemg.edu.br)

Deferimento preenchido pelo(a) Professor(a):

Assinatura do(a) Orientador(a) de Estágio: _____

CLÁUSULA DÉCIMA: O foro deste Termo é a cidade de Juiz de Fora – MG.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo de Compromisso de Estágio (TCE), as partes o assinam.

Juiz de Fora,

_____ _____

Aluno(a) **Representante da empresa concedente**

_____ _____

Coordenação do Curso **Instituição de Ensino**

SIGAA | Instituto Federal do Sudeste de MG - 3257-4100 | Copyright © 2006-2021 - IF Sudeste MG - sig08.ifsudestemg.edu.br.sig08